



CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data, mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.
Nepomuceno, 02 de 10 de 25

ERRATA:

A presente ERRATA normaliza conforme solicitação do Procurador Municipal, Dr. Alexsander Gonçalves Pereira em parecer jurídico na data 30/09/2025, que sugeri que sejam regularizadas a emissão e publicação do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 016/2025, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nepomuceno e o Conselho Particular de Nepomuceno da Sociedade São Vicente de Paula, valor: R\$ 135.581,89 (Cento e trinta cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais, oitenta nove centavos) publicado em: 18/09/2025 que deverão ser posteriores a apresentação de toda documentação de regularidade fiscal, com o atendimento integral da habilitação exigida na legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna pública e oficializa a presente Errata.

Nepomuceno, 02 de outubro de 2025.


Flávia Cíntia de Oliveira Castro

FLAVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social